



LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 10 DE Junho DE 2013

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, que estabelece as normas de organização e funcionamento do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º À Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, ficam acrescentados os seguintes dispositivos:

“Art. 6º

§ 4º O Ministério Público do Estado do Piauí conta com 215 (duzentos e quinze)

cargos de Promotor de Justiça, escalonados na forma seguinte: (AC)

I - 87 (oitenta e sete) cargos de Promotor de Justiça de Entrância Final;

II - 58 (cinquenta e oito) cargos de Promotor de Justiça de Entrância Intermediária;

III - 40 (quarenta) cargos de Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

IV - 30 (trinta) cargos de Promotor de Justiça Substituto.”

“Art. 133.

VIII - somente após a confirmação na carreira, nos termos do art. 131 desta Lei, será permitida a promoção do ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto.” (AC)

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Ministério Público e sua implantação fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de junho de 2013

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 666



DECRETO Nº 15.204, DE 10 DE Junho DE 2013

Dispõe sobre a Unidade Técnica de Gestão Estadual do Programa Mais Viver Semiárido, revoga os Decretos nº 14.265, de 09 de julho de 2010, nº 14.803, de 18 de abril de 2012 e nº 14.907, de 03 de agosto de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Acordo de Financiamento firmado com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, que estabelece as condições gerais para o empréstimo, no Estado do Piauí, do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Carta Consulta do Projeto Viva o Semiárido foi aprovada pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX, através da Recomendação nº 1.056, de 26 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que a criação e composição da Unidade Gestora do Programa Mais Viver Semiárido é condição de efetividade do Acordo de Financiamento, capitulada pela exigência do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA, conforme Seção F item 2.i-c descrito no referido Acordo de Empréstimo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Unidade Técnica de Gestão Estadual do Programa Mais Viver Semiárido, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, no âmbito da Diretoria de Combate à Pobreza Rural, com as atribuições de implantação, coordenação, execução e desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa.

Art. 2º A Unidade Técnica de que trata o art. 1º deste Decreto funcionará com a seguinte estrutura:

I - Diretoria Executiva;

II - Diretoria Técnica;

III - Diretoria Administrativa;

IV - Diretoria Financeira;

V - Assessorias Técnica, Jurídica e Financeira;

VI - Coordenação de Desenvolvimento Produtivo;

VII - Coordenação de Desenvolvimento Social e Humano;

VIII - Coordenação de Monitoramento e Avaliação;

IX - Coordenações de Unidades Regionais: Vale do Rio Guaribas (02), Vale do Sambito (01), Serra da Capivara (01) e Vale do Canindé (01).

Parágrafo único. A Unidade Técnica poderá solicitar, quando necessário, servidores para colaborarem na execução de suas atribuições.

Art. 3º Fica instituído o Conselho Gestor do Programa Mais Viver Semiárido com objetivo principal de deliberar sobre matéria específica, proporcionando maior controle e transparência, integrado pelos seguintes membros:

I - Secretário de Desenvolvimento Rural - SDR, que o presidirá;



II - Presidente do Instituto de Assistência Técnica de Extensão Rural - EMATER, na condição de vice-presidente;

III - Secretário do Planejamento;

IV - Secretário de Educação e Cultura;

V - Secretário de Trabalho e Empreendedorismo;

VI - Secretário de Fazenda;

VII - Coordenador do Programa Mais Viver.

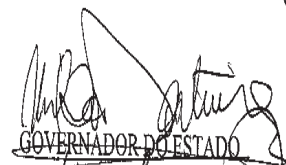
Parágrafo único. Compete ao Conselho Gestor a aprovação dos projetos demandados a serem financiados, além dos Planos Operativos Anuais, Relatórios Trimestrais de Desempenho e Orçamento.

Art. 4º O Regimento Interno disporá sobre as funções e competências de cada unidade administrativa mencionada no art. 2º deste Decreto, bem como disporá sobre o Conselho Gestor.

Art. 5º A Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR dará o apoio técnico e logístico necessários ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 14.265, de 09 de julho de 2010, nº 14.803, de 18 de abril de 2012 e nº 14.907, de 03 de agosto de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de junho de 2013.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 672

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 106/2013/GAB-SEMINPER, de 04 de junho de 2013, da Secretaria da Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, AP. 010.1.003597/13-09,

R E S O L V E conceder autorização para que **EDSON DE CASTRO FERREIRA**, Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, possa ausentar-se do País, no período de 07 a 14 de junho de 2013, em viagem de caráter particular ao México.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 06 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E tornar sem efeito, a partir de 20 de maio de 2013, o decreto datado de 20 de maio de 2013, publicado no DOE Nº 93, de 20 de maio de 2013, que coloca o servidor **CARLOS JORGE MOURA DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 009241-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública à disposição da Secretaria de Governo, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CAROLINA CHAVES FORTES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Fundiária, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAYARA REIS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fundiária, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2013.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 244/2013-GCG, de 22 de maio de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003406/13-09,

R E S O L V E retroagir, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Cumprimento - Processo nº 0003577-30.2010.8.18.0140/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da

Comarca de Teresina, a promoção ao Posto de 1º Tenente QOPM, da Polícia Militar do Piauí, dos Oficiais abaixo relacionados:

NOME	DATA DA PROMOÇÃO
ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA	19.11.2006
SÔNIA REGINA BASTOS RIBEIRO	19.11.2006
MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES	19.11.2006



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 244/2013-GCG, de 22 de maio de 2013, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.003406/13-09,

RESOLVE retroagir, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Cumprimento – Processo nº 0003577-30.2010.8.18.0140/Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, a **promoção ao Posto de 2º Tenente QOPM**, da Polícia Militar do Piauí, dos Oficiais abaixo relacionados:

NOME	DATA DA PROMOÇÃO
ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA	25.06.2005
SÔNIA REGINA BASTOS RIBEIRO	25.06.2005

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-310/2013, de 04 de abril de 2013, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.002513/13-93,

RESOLVE promover, por merecimento, de conformidade com o disposto no inciso III, do Art. 10 e Art. 42 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado Substituto – **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**, para Procurador do Estado de 1ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-310/2013, de 04 de abril de 2013, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.002513/13-93,

RESOLVE promover, por merecimento, de conformidade com o disposto no inciso III, do Art. 10 e Art. 42 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado Substituto – **PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA**, para Procurador do Estado de 1ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-310/2013, de 04 de abril de 2013, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.002513/13-93,

RESOLVE promover, por merecimento, de conformidade com o disposto no inciso III, do Art. 10 e Art. 42 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), o Procurador do Estado Substituto – **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA VIANA FILHO**, para Procurador do Estado de 1ª Classe, da Procuradoria Geral do Estado.

Of. 667 a 671

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 80/2013 – GAB

Teresina, 06 de junho de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 001-00744/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0000761-74.2012.5.22.0001, “...condenar **EMGERPI-EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO PIAUÍ** a conceder à reclamante a progressão requerida na inicial projetando-a ao nível 16 da carreira 06, com salário base elevado em mais 40% (quarenta por cento), uma vez que o plus salarial de um nível para outro, segundo o PCS, é de 10% (dez por cento) (item 2.2 do PCCS) ...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder ao reenquadramento do reclamante**, da Sra. Tereza Cristina Pessoa Lima, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 696

PORTARIA Nº. 81/ 2013 – GAB/PRE

Teresina, 06 de Junho de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – **EMGERPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a Sra. **RENATA CARDOSO PINHO**, do cargo em Comissão de Assistente Administrativo III e **Nomear** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço Gerais, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir de 03/06/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 10 de junho de 2013 • Nº 107

PORTARIA Nº. 82 / 2013 – GAB/PRE

Teresina, 06 de Junho de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

I – EXONERAR, o Sr. **MARCO ANTONIO MOREIRADIAS DA SILVA**, do cargo em Comissão de Assistente Administrativo III e **Nomear** para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo I, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, com efeitos a partir de 03/06/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves P da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 692

PORTARIA Nº. 84/ 2013 – GAB/PRE

Teresina, 10 de Junho de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **AILDO DE SOUSA MARTINS JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico V, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, - EMGERPI, com efeitos a partir de 03/06/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 704



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-048/2013/GAB-SEAD

Teresina, 04 de junho de 2013

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ANTÔNIO DE PAULA MARQUES DA SILVA**, Professor efetivo do Estado, matrícula nº 097749-7, consistente na prática de irregularidades quando do exercício do cargo de Pregoeiro na Secretaria de Administração no período de abril de 2011 a março de 2012, especialmente na realização do pregão eletrônico nº 29/2011 que tinha como objeto registro de preços para aquisição de patrulhas rodoviárias e equipamentos complementares, caminhão com carroceria reforçada para transporte de máquinas, cavalo mecânico, semi-reboque, rolo compressor e pranchas de transporte, tendo sido a Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de nº 224, de 30/11/2011, conforme consta dos autos do Processo PGE/2012156949-0 e PGE/2012148105-0;

Art. 2º – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por **Ana Cecília Elvas Bohn**, Procuradora do Estado, **Artur Willame Veras e Silva**, Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **Fátima Maria de Freitas Barros**, Servidora Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item antecedente;

Art. 3º – Designar a Procuradora do Estado, **Keila Martins Paz**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

Of. 1561



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE / 074 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 018/2013**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93),

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Procurador Autárquico **CLÓVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS REGO**, o Presidente da COPEL, Adv. **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO** e o Chefe da Procuradoria Jurídica, Adv. **EDUARDO LEOPOLDINO BEZERRA**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 018/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços de Adequação da Geometria com construção de um Elevado Rodoviário referente as obras do Programa de Mobilidade Urbana da Cidade de Picos – PI, correspondente ao Eixo I – Trecho II – Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga / Av. Brasil (BR-316), Interseção com Av. Getúlio Vargas, com extensão de 1.560,00Km.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 07 de junho de 2.013.

Eng.º Civil Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 75 / 2013

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada de **Concorrência n.º 019/2013**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições

legais, com fundamento no Art. 42, inc. X, do Decreto n.º 6.686/86; e nos Arts. 6º, XVI; e; 51, ambos da Lei Nacional de Licitações (Lei 8.666/93), e, considerando:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelo Advogado **MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS**, o Procurador Autárquico **CLÓVIS PORTELA VELOSO**, o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **JOÃO DE BRITO RAPOSO FILHO**, e os Suplentes: o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** e o Engenheiro (Classe “C” Ref. 53) **MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES**, para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 019/2013** que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a Execução dos serviços referente as obras de Mobilidade Urbana da cidade de Picos: Lote I - Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído da Rodovia de Ligação Picos / Povoado Gameleira com 12,34Km de extensão; Lote II - Restauração de Pavimentação e Melhoria da Implantação com Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído da Rodovia PI-236, Sub-trecho Picos / Torrões / Est.950 (Tabatinga) com 19.00Km de extensão; Lote III – Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Diversas Ruas do Município de Picos, Bairro Pedrinhas, Boa Sorte e Boa Vista, com extensão de 3,160Km.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da lei.

DER-PI, em Teresina (PI), 07 de junho de 2013.

Eng.º Civil SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO
Diretor Geral do DER/PI

Of. 062



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria nº004/2013 Teresina, 15 de maio de 2013.

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PIAUÍ

No uso das atribuições que lhe foram conferidas, pelo decreto datado do dia 01 de janeiro de 2011.

RESOLVE, renomear, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno desta Coordenadoria de Comunicação Social, a servidora **Silvana Maria Dias Leal**, matrícula nº 001803-1, a partir de 01 abril de 2013.

CIENTIFIQUE-SE
CUMPRASE

Fenelon Martins da Rocha Neto
Coordenador de Comunicação Social

Of. 014

**PORTARIA GDPG Nº 140/2013**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a recente mudança das Varas Criminais que passaram a funcionar no novo Fórum “Desembargador Joaquim de Sousa Neto”, situado na Pça Des. Edigard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina PI, onde passaram a ser realizados também os Plantões Judiciais que contam com a participação imprescindível de Defensor Público representante desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DETERMINAR que sejam transferidos, emergencial e provisoriamente, os materiais permanentes tombados que compõem a sala do Plantão Judiciário da Defensoria Pública para uma das salas designadas para a Defensoria Pública Estadual no prédio do novo Fórum “Desembargador Joaquim de Sousa Neto”, situado na Praça Des. Edigard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina PI, até posteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de junho de 2013.

PORTARIA GDPG Nº 142/2013

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

EXONERAR, de conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a Defensora Pública ALZIRÁ MOTTAE BONA SOARES do Cargo em Comissão de **Coordenador do Núcleo de Conciliação**, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 143/2013

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO as remoções aprovadas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública em reunião do dia 10 de maio de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e processual de regulamentação quanto ao processo e prazo de transferência de cidades pelos Defensores Públicos;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007/11 estabelece que cabe ao Defensor Público Geral estabelecer o prazo de transito e entrada em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o prazo de 10 dias de trânsito para o Defensor Público **ERISVALDO MARQUES DOS REIS** entrar em exercício na 3ª Defensoria Pública do Juri de Teresina, a contar do dia 17 de junho de 2013, devendo responder normalmente na Defensoria Pública de que atualmente é titular até o início do trânsito, informando a todos os interessados sobre a remoção;

Art. 2º. Os bens móveis e imóveis, servidores e estagiários serão tratados em Portaria específica, devendo permanecer onde e na forma como estão, até ulterior deliberação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de junho de 2013

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 319**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 159/2013

PROCESSO: AA.900.1.007435/13-29

ESPÉCIE: Termo de contrato nº 159/2013

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

INTERESSADO: A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - SESAPI;

CONTRATADA: COMERCIAL EVEREST LTDA;

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013 - SESAPI.

OBJETO E QUANTIDADE: 240 – Ratoeira de Alumínio; 03 – Óculos de Proteção; 03 – Luva Raspa de Couro; 03 – Máscaras Faciais; 03 – Botas de Borrachas.

VALOR: R\$ 8.625,90 (Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2013.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da assinatura.

DATA DO REGISTRO: 06/06/2013.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170101 – FUNSAÚDE;

FONTE: 113 – PAVS.

SIGNATÁRIOS: ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa COMERCIAL EVEREST LTDA., o Sr. Jorge Luiz Rocha Souza Junior – Auxiliar Administrativo. Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1337

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 158/13

PROCESSO: AA.900.1.004105/13-00. **ESPÉCIE:** Convênio Celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ 06.553.564/0001-38 e a ONG GRUPO GUARIBAS DE LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL – GGLOS, CNPJ 10.815.043/0001-89. **OBJETO:** Realizar o Projeto Saúde e Cidadania II com o Objetivo de reduzir a incidência da transmissão das DST/HIV/AIDS, na Cidade de Picos-PI. **DOS RECURSOS**

FINANCEIROS: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), sendo recursos do Concedente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) relativo à Contrapartida não-financeira. **Unidade Orçamentária:** 170.101 – FUNSAÚDE, **Programa:** 03 – Saúde de Qualidade para Todos, **Projeto/Atividade:** 2103 – Outros Repasses Fundo a Fundo e Portarias, **Elemento de Despesa:** 3390.30 – Material de Consumo, 3390.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 3390.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 4490.52- Equipamentos e Material Permanente. **Fonte de Recurso:** 113 – Incentivo em DST/AIDS e Outras DST's. **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 20.02.2014. **DATA DA ASSINATURA:** 06.06.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; OSIAS CARDOSO DA SILVA – Secretário Geral da GGLOS.

Of. 1339



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
TERESINA-PI

OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATADO: R & G DISTRIBUIDORA – R B PORTELLA REGO

OBJETO:

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1.	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 TINTADA COR PRETA OU AZUL	UN	60	R\$ 1,54
2.	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO (CAIXA)	UN	240	R\$ 2,27
3.	BORRACHA BICOLOR TINTA LAPIS VM/AZ	UN	240	R\$ 0,19
4.	BORRACHA TIPO PONTEIRA	UN	480	R\$ 0,06
5.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA	UN	1.800	R\$ 0,33
6.	CD VIRGEM RECICLÁVEL	UN	1.200	R\$ 0,55
7.	CLIPS 2/0 EM AÇO NIQUELADO CX. C/100 UNIDADES	CX	360	R\$ 1,52
8.	CLIPS 6/0 EM AÇO NIQUELADO CX. C/25 UNIDADES	CX	360	R\$ 2,05
9.	COLA BRANCA 90 GRAMAS	UN	240	R\$ 1,18
10.	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA 18 ML	UN	120	R\$ 0,55
11.	DVD GRAVÁVEL 4,7 GB MULTILASER PNO C/10 UNIDADES	UN	240	R\$ 7,70
12.	ENVELOPE SACO 18X25 CBO/OUR/PARDO CX C/ 500 UNIDADES	UN	1.200	R\$ 0,13
13.	ENVELOPE SACO MÉDIO 24/34 CX C/ 500 UNIDADES	CX	6.000	R\$ 0,12
14.	FITA DUREX 12mmX30m TRANSPARENTE	RL	240	R\$ 0,44
15.	FITA DUREX GRANDE	UN	240	R\$ 1,92
16.	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO	UN	120	R\$ 0,47
17.	FITA GOMADA 38X50	UN	240	R\$ 4,96
18.	FITA PARA IMPRESSORA LX-300	UN	120	R\$ 4,54
19.	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX-2190	UN	60	R\$ 10,64
20.	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COL. 1 VIAS COR BRANCO	UN	120	R\$ 0,02
21.	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COL. 2 VIAS COR BRANCO	UN	240	R\$ 0,05
22.	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 132 COLUNA 03 VIAS	UN	12	R\$ 0,13
23.	GRAMPEADOR 26/6 CAPACIDADE 25 FLS	UN	120	R\$ 5,16
24.	GRAMPEADOR PARA 30 A 50 FOLHAS	UN	24	R\$ 26,27
25.	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/5000 ALUMINIZADO	CX	120	R\$ 2,47
26.	LÁPIS GRAFITE REDONDO Nº02 CX. C/144	CX	12	R\$ 15,80
27.	LIVRO ATA P/RELATÓRIO 100 FLS.	UN	120	R\$ 6,18
28.	LIVRO ATA PARA RELATÓRIO COM 50 FOLHAS	UN	120	R\$ 3,39
29.	LIVRO ATA PARA RELATÓRIOS 200 FLS.	UN	300	R\$ 11,36
30.	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	UN	288	R\$ 0,52
31.	PAPEL A-4 ALCALINO BRANCO 210X297 RESMA C/500FLS 75G/M2	RS	1800	R\$ 14,30
32.	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO EM PAPELÃO	UN	120	R\$ 4,20
33.	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFÍCIO	UN	360	R\$ 1,60
34.	PASTA POLIIONDA C/ ELÁSTICO 2CM	UN	300	R\$ 1,26
35.	PASTA SUSPENÇA	UN	600	R\$ 0,90
36.	PEN DRIVE	UN	24	R\$ 17,57
37.	PERCEVEJO DE METAL LATONADO CX. C/100 UND	CX	60	R\$ 0,68
38.	PILHA AA ALCALINA	UN	600	R\$ 1,07
39.	PILHA ALCALINA AAA (TIPO PALITO)	UN	600	R\$ 0,93
40.	PILHA ALCALINA TAM. GRANDE	UN	600	R\$ 3,64
41.	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO	UN	600	R\$ 3,49
42.	PINCEL ATÔMICO GROSSO AZUL CX. C/ 12 UND	CX	24	R\$ 8,74
43.	PINCEL P/ QUADRO BRANCO CX. C/12 UND	CX	24	R\$ 9,75
44.	PINCEL PARA CD	UN	36	R\$ 1,38
45.	PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO ACRÍLITO	UN	360	R\$ 5,55
46.	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE	UN	120	R\$ 0,31
47.	TINTA PARA ALMOFADA 40 ML AZUL OU PRETA	UN	60	R\$ 1,22

DATA: 04 de maio de 2013

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

TERESINA, 04 de maio de 2013.

DR. KELSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

Of. s/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013-HGV/PI

Proc. Adm. 0724/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 065/2012, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 10/2013** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM 16 LUGARES PARA NEFROLOGIA**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **24/06/2013**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241, Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, josedantascpl@hotmail.com, site: www.hgv.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013-HGV/PI

Proc. Adm. Nº 1573/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 065/2012, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 13/2013** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECÍVEIS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **25/06/2013**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241, Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, josedantascpl@hotmail.com, site: www.hgv.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013-HGV/PI

Proc. Adm. Nº 1754/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 065/2012, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 14/2013** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA NEFROLOGIA**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **26/06/2013**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241, Fone/Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl_hgv@hotmail.com, josedantascpl@hotmail.com, site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 07 de junho de 2013

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

Of. 587

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº.002/2013

Processo Administrativo: nº.5255/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratado (a): Geopá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Disposições Contratuais: Contrato Matriz nº089/2012

Fundamento Legal: Prorrogar os prazos de recebimento de obra e prazo de vigência do contrato.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 03 de abril de 2013

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº.003/2013

Processo Administrativo: nº.5255/2012

Contratante: Hospital Getúlio Vargas

Contratado (a): Geopá Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Disposições Contratuais: Contrato Matriz nº089/2012

Fundamento Legal: Prorrogar os prazos de recebimento de obra e prazo de vigência do contrato.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 28 de maio de 2013

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira.
Diretor Geral/HGV

José Dantas Fonseca
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Of. 591



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.004637/13-24
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: CARVALHO STROPPA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: Referente à realização do curso de treinamento no sistema do regime diferenciado de contratação – RDC.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 8.500,00. (oito mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.004480/13-80
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: INFOCOMPANY INFORM E CIA LTDA
Objeto: Referente à compra de 04 (quatro) cabos de força no padrão novo para os computadores localizados na sala de cadastro e folha.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II
Valor: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 1560

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2012 – DLCA/SEAD PROCESSO: A.A.002.1.012708/12-00 DLCA/SEAD.

Fica adiada a data da abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº: 45/2012, que possui como objeto **Registro de Preços para aquisição de centro de desenvolvimento e sustentação de sistemas, com apoio a gestão de processos/projetos e serviços técnicos de autoria de pontos de função**, anteriormente marcado para 20/06/2013 para o dia 01/07/2013.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM.

HORÁRIO: 10:00 h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216100.

Email:licitacao@sead.pi.gov.br

SUELY OLIVEIRA DE MIRANDA
PREGOEIRA – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 686



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 04/2013 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa participante e habilitada no pleito relativo à Tomada de Preço nº 05/2013 - CPL, destinada à Melhoria e Implantação do Sistema de Abastecimento de Água nos Povoados Ingazeira/Tapera, Malhada e Brejo, no Município de Monte Alegre - PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: **1º lugar:** Engserv Construções e Projetos Ltda Valor Global: Valor Global: R\$ 319.348,11 (trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

Teresina (PI), 06 de junho de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 428

Retificação – 2013

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente ao Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 05/13, Processo Administrativo Nº 16.1095/2012, publicado no D.O.E. nº 103 de 04/06/2013, onde está escrito – “valor global de: R\$ 231.979,63 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)” leia-se “valor global de: R\$ 230.878,32 (duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)”. Publique-se.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº02 ao Contrato Nº44/12–Proc. Nº16.593/2011
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: SE Engenharia Ltda.
Objeto Contratual: Construção de uma Praça Pública na Sede do Município de São Pedro – PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 29.05.13
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Felipe de Melo Eulálio (pelo Contratado).

Of. 430



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº001 CONTRATO Nº 035/2012

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 de Prorrogação de Prazos do Contrato nº 035/2012, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa **Soferro Construtora Ltda.**, para Execução dos Serviços de Construção do Monumento 24 de Janeiro, no Município de Oeiras no Estado do Piauí. **OBJETO:** Prorrogação de Prazos de Execução e Vigência, por 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura. **DATA ASSINATURA:** 07/06/2013. **SIGNATÁRIOS:** **Merlong Solano Nogueira** (Secid) e **Reginaldo Rufino Leal** (Soferro Construtora Ltda.).

Of. 057

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº004 CONTRATO Nº 016/2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 004 de Prorrogação de Prazos do Contrato nº 016/2011, devolução dos prazos integrais, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a empresa R J Construções, para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do Município de União – PI, com 5.610,85 m². **OBJETO:** Prorrogação de Prazos de Execução e Vigência, por 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura. **DATA ASSINATURA:** 06/06/2013. **SIGNATÁRIOS:** **Merlong Solano Nogueira** (Secid) e **Roberto Jones Sá de Albuquerque** (R J Construções).

Of. 060

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2013 CONTRATO Nº 001/2013
ESPÉCIE: Termo de acréscimo de obra, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Construtora Engipe Engenharia e Construção Ltda, cujo objeto é a execução de poços tubulares no município de São Raimundo Nonato – PI. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2013 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira e Construtora Engipe Engenharia e Construção Ltda.

Of. 058

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2013 CONTRATO Nº 025/2012
ESPÉCIE: Termo de prorrogação de prazo e vigência do contrato nº 025/2013, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Construtora Estruturar Ltda, cujo objeto é a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Marechal Castelo Branco, José Leandro, Projetada 01, 02, 05, 06 e 07, Manoel Januário e Avenida Joviano Maximiliano de Alencar, no Município de São Julião-PI. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2013 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira e Construtora Estruturar Ltda.

Of. 059



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Justificativa de Inexigibilidade Inexigibilidade nº 03/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013067279-0						
Objeto	Fundamento legal	Valor Contratado	Contratantes	Data da assinatura	Vigência	Fonte de recursos
Inscrições para o Seminário Nacional "Temas Polêmicos em Licitação e Contratos"	Art. 25, caput, da Lei 8.666/93	Valor Contratado: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). 01 parcela, em orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e NTC Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda (CNPJ nº 10.614.200/0001-98) Ordem de serviço, segundo orçamento prévio.	07/06/2013	Condicionalizada ao Seminário.	Dotação Orçamentária da PGE - Fundo de Modernização (Fonte 12)

Of. 497

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Extrato de publicação - Justificativa de Dispensabilidade Dispensa de Licitação nº 12/2013 - Ref. Proc. nº PGE/2013068288-0			
Objeto	Fundamento legal	Valor Contratado	Contratantes
Aquisição de material elétrico, conforme os itens descritos em orçamento	Art. 24, II da Lei 8.666/93.	Valor Contratado: R\$ 5.999,60 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) 01 parcela, conforme orçamento prévio.	Procuradoria Geral do Estado e Papelaria Comercial e Limpeza Ltda ME (CNPJ nº 63.345.847/0001-28) Ordem de Serviço, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio.
Data da assinatura	Vigência		Fonte de recursos
06/06/2013	Entrega imediata, com garantia dos bens contratados, segundo orçamento prévio		Dotação Orçamentária da PGE

Of. 491



GOVERNO DO PIAUÍ
 Departamento de Estradas
 de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 018/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 11 (onze) de julho de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Adequação da Geometria com construção de um Elevado Rodoviário referente as obras do Programa de Mobilidade Urbana da Cidade de Picos – PI, correspondente ao Eixo I – Trecho II – Av. Dep. Raimundo Sá Urtiga / Av. Brasil (BR-316), Interseção com Av. Getúlio Vargas, com extensão de 1,560,00 Km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 07 de junho de 2013.

Proc. Autárquico. Clóvis Portela Veloso
 Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
 Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 019/2013

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 12 (doze) de julho de 2013, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços referente as obras de Mobilidade Urbana da cidade de Picos, abaixo discriminados:

Lote I - Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído da Rodovia de Ligação Picos / Povoado Gameleira com 12,34Km de extensão.

Lote II - Restauração de Pavimentação e Melhoramento da Implantação com Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído da Rodovia PI-236, Sub-trecho Picos / Torrões / Est.950 (Tabatinga) com 19.00 km de extensão.

Lote III – Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Diversas Ruas do Município de Picos, Bairro Pedrinhas, Boa Sorte e Boa Vista, com extensão de 3,160Km.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência, demais elementos e informações, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, no 2º andar, do prédio do edifício sede do DER/PI. O Edital completo poderá ser disponibilizado aos interessados no horário normal do expediente (7:30 às 13:30), mediante o recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, junto a Tesouraria desta Autarquia, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas.

Teresina, 07 de junho de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
 Presidente da CEL/DER-PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
 Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa TERRACON



TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor R\$ 1.414.759,07 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1104/2012.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epígrafa, cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: CONSERVE – CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 390.888,01 (trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e oito reais e um centavo). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 06 de junho de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº AA.028.1.770928/2012 - PMPI. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 – CPL/PMPI

O Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí – PMPI, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do Pregão Presencial Nº. 003/2013 – CPL/PMPI do Processo Administrativo nº. 770928/2012 – CPL/PMPI Contratação de empresas especializadas no fornecimento de alimentação prepara Quentinhas nº 09, Kit lanche (pão de sanduíche) e Café preparado com leite 50%, café 50%, sucos e pão Frances para dar apoio logístico nas Operações Policiais da PMPI, realizado em sessão no dia 20 e 28/05/2013, as 09h:00min na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí – QCG, RESOLVE: Concordar com o resultado proferido, na forma dos Mapas de Controle de Lances, em anexo, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor das empresas: **JOSE GENIVALDO SILVA RESTAURANTE – ME e A. FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE – ME**, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que fica o preço declarado em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Teresina, 06 de junho de 2013.

GERARDO REBELO FILHO – Cel. PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº II/2013-PMPI

REF. PROCESSO nº AA.028.1.770928/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013 – PMPI

OBJETO: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de alimentação prepara Quentinhas nº 09, Kit lanche (pão de sanduíche) e Café preparado com leite 50%, café 50%, sucos e pão Frances para dar apoio logístico nas Operações Policiais da PMPI.

PREGOEIRO: RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO 3º SGT PM

DATADA ADJUDICAÇÃO: 05.05.2013.

DATADA HOMOLOGAÇÃO: 05.05.2013.

AUTORIDADE SUPERIOR: GERARDO REBELO FILHO – CEL PM
ITENS REGISTRADOS:

TEM	OBJETO			
01	A composição das refeições diárias deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentos Gramas), assim combinadas: arroz, feijão, macarrão, massas, farofa, saladas diversificadas, legumes Diversos e carne branca ou carne vermelha de ótima qualidade. - Frango: peitos, coxas ou sobre coxas, assados, cozidos ou fritos. - Peixe em postas ou filés: assados, fritos ou cozidos. - Carne bovina ou suína: assada ou cozida. - Carne bovina: cozida, assada ou frita.			
	EMPRESA: Vencedora	UNI D	MARC A	VALOR UNIT.
	A FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE - ME	01		R\$ 6,60
TEM	OBJETO			
02	Café c/ leite (50% café em pó preparado + 50% leite tipo “C” pasteurizado ou suco de fruta natural, em copo descartável de 200 ml), acompanhado com pão francês (mínimo de 50g) com manteiga, ou fatia de bolo (mínimo de 50g), embalado em saco plástico.			
	EMPRESA: Vencedora	UNI D	MARC A	VALOR UNIT.
	FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE - ME	01		R\$ 3,74
TEM	OBJETO			
03	KIT LANCHE Sanduíche de pão de hambúrguer com gergelim, com carne de hambúrguer, presunto e queijo. Kit composto de doce de mariola em bandeja descartável de isopor, lacrada com filme plástico e etiqueta de validade.			
	EMPRESA: Vencedora	UNI D	MARC A	VALOR UNIT.
	JOSE GENIVALDO SILVA – ME	01		R\$ 4,30

OBSERVAÇÕES:

- O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste pregão presencial nº. 003/2013 PMPI é gerenciamento da ata de registro preços setorial de acordo com Peregir da PGE/PLC nº. 465/2010, é a Polícia Militar do Estado do Piauí por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações – CPL/PMPI.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Polícia Militar do Piauí poderá ser convocada de acordo com a necessidade, observando a demanda exigida e prazo de atendimento conforme exigência do edital, o qual fica recepcionado neste extrato transcrito.

LICITANTE	A FERREIRA DA SILVA RESTAURANTE – ME
CNPJ	09.472.160/0001-08
CONTATO	86 32203467 / 32170630 Sr João
END.	Rua Brito Melo 1234 Lourival Parente – Teresina – Piauí
ESTADO	Piauí
e-mail	Saborbrasileiro2008@hotmail.com

LICITANTE	JOSE GENIVALDO SILVA RESTAURANTE – ME
CNPJ	01.492.390/0001-27
CONTATO	86 32161708 / 3216 / 99866522 Sr Genivaldo
END.	Av. Pedro Freitas s/n Centro Adm. Bloco I 3º andar Vermelha
ESTADO	Piauí
e-mail	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

**AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO Nº 002/13 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das documentações apresentadas pelas empresas participantes no pleito relativo a Tomada de Preço nº 003/2013 - CPL, destinada à Restauração de 7,50 km's da Rodovia Vicinal trecho Entronc. Pi-116 / Ilha das Batatas – Estrada do Leite no Município de Ilha Grande – Piauí, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação: Empresas Habilitada: Construtora Pac Ltda., por atender todas as exigências do Edital e Empresas Inabilitadas: Rj Construções e Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda. por não atenderem todas as exigências do Edital, conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório.

Teresina (PI), 07 de junho de 2013.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 375



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/13 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE NA VARIANTE NO TRECHO 01 DO SISTEMA ADUTOR DO GARRINHO NA REGIÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO..

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Tomada de Preços Nº 006/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 27 de Junho de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 07 de Junho de 2013

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor Presidente da AGESPISA.

Of. 602



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 52/2009

FIRMA: CMA – Engenharia e Serviços Ltda.

C.N.P.J.: 00.524.443/0001-61.

OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de água do Bairro Morada do Sol, Teresina - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 47/2009

FIRMA: CMA – Engenharia e Serviços Ltda.

C.N.P.J.: 00.524.443/0001-61.

OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de água do Município de Itaueiras - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 48/2009

FIRMA: CMA – Engenharia e Serviços Ltda.

C.N.P.J.: 00.524.443/0001-61.

OBJETO: Ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Lagoa do Barro - PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2013

FIRMA: Beraca Sabará Químicos e Ingredientes S/A.

C.N.P.J.: 12.884.672/0003-58.

OBJETO: Aquisição de 81t (oitenta e uma toneladas) de Cloro Liquefeito.

VALOR/TONELADA: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente





AGESPISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2013**

FIRMA: Pluriquímica Indústria e Comércio Ltda.
C.N.P.J.: 16.330.110/0005-85.
OBJETO: Aquisição de 40t (quarenta toneladas) de Fluossilicato de Sódio.
VALOR/TONELADA: R\$ 3.572,00 (três mil, quinhentos e setenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 26-B/2013
AO CONTRATO Nº 25/2008**

FIRMA: Giro Rápido Corretora de Veículos Ltda.
C.N.P.J.: 41.517.954/0001-53.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2013**

FIRMA: Mobicon Construtora Ltda.
C.N.P.J.: 12.260.240/0001-04.
OBJETO: Ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Cocal - PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.834.590,45 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais, quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio nº 321/09 TC/PAC - Funasa/Tesouro Estadual/ Agespisa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 21/2013**

FIRMA: Lao Indústria Ltda.
C.N.P.J.: 00.946.219/0001-88.
OBJETO: Aquisição de 11.600 (onze mil e seiscentos) hidrômetros taquimétricos, multijato magnético, classe B, sem conexões.
VALOR UN.: R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2013**

FIRMA: Efacec Energy Service Ltda.
C.N.P.J.: 06.056.296/0001-49.
OBJETO: Recuperação e modernização das instalações elétricas e de equipamentos diversos da subestação de 69kv, Complexo ETA's, Teresina/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.395.480,77 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais, setenta e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
RECURSOS FINANCEIROS: Banco Mundial/Tesouro Estadual.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 30/2013
AO CONTRATO Nº 02/2013**

FIRMA: Limpel Serviços Gerais Ltda.
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2013**

FIRMA: Efacec Energy Service Ltda.
C.N.P.J.: 06.056.296/0001-49.
OBJETO: Recuperação e fornecimento de proteções auxiliares do transformador da subestação de 69kv, do S.A.A., Complexo ETA's, Teresina/PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
RECURSOS FINANCEIROS: Agespisa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

AGESPISA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 31/2013
AO CONTRATO Nº 125/2012**

FIRMA: BM Engenharia Ltda.
C.N.P.J.: 00.739.568/0001-29.
OBJETO: Replanilhamento, sem corolário financeiro, a fim de adequar quantitativos de serviços da planilha originária.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.000657/12-11

Termo Aditivo nº. 01 do Contrato – Nº 03/2012 – que entre si celebram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR** e a empresa **GERSON MACHADO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência e a execução do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a execução do contrato a ser até a data de 31 (trinta e um) de dezembro, e a vigência até 13 (treze) de março de 2014, de acordo com o artigo 57, 1º, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, não havendo alteração no valor do contrato.

Contratada: empresa **GERSON MACHADO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Contratante: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: DALTON MELO MACAMBIRA – CPF: 240.291.573-00 e GERSON CORDEIRO MACHADO FILHO – CPF: 833.255.573-68.

Teresina, 05 de Maio de 2013.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 355

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2010

CONTRATO Nº 024/2010

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: VIG VIGILÂNCIA LTDA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DO OBJETO: O contrato n. 024/2010 tem por objeto a prestação de serviços na forma e quantitativo discriminado a seguir:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL COM REDUÇÃO OU ACRÉSCIMO
Vigilância Armada 24h – 01 posto	Vigilância Armada 24h – 01 posto
Valor unitário: R\$ 8.960,00	Valor unitário: R\$ 10.832,42
Valor total: R\$ 8.960,00	Valor total: R\$ 10.832,42
VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00	VALOR TOTAL: R\$ 10.832,42

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços prestados em conformidade com o disposto na coluna ‘SITUAÇÃO ANTERIOR’, de 01 de maio de 2012, até a assinatura do presente aditivo, serão pagos à parte credora após o atesto da autoridade competente, nos termos da opinião contida no Parecer Técnico CGE n. 150/2012 e no Parecer PGE/PLC n. 1399/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados às manifestações da Controladoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral do Estado no Processo n. AA.120.1.001279/12-70 (Parecer Técnico CGE n. 150/2012 e do Parecer PGE/PLC n. 1399/2012, Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002, e MEMO n. 39/2012, de 23 de novembro de 2012, Ofício n. 414-2013-GAB/PRE, de 05 de abril de 2013.

DATA: 03 de maio de 2012

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e ELIAS PESSOA SOBRINHO, pela Empresa VIG VIGILÂNCIA LTDA.

Of. 677

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 395/2008

CONTRATO Nº 395/2008

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: VIG VIGILÂNCIA LTDA

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DO OBJETO: O contrato n. 0395/2008 tem por objeto a prestação de serviços na forma e quantitativo discriminado a seguir:

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL COM REDUÇÃO OU ACRÉSCIMO
Vigilância Armada 24h – 05 postos	Vigilância Armada 24h – 05 postos
Valor unitário: R\$ 8.960,00	Valor unitário: R\$ 11.084,00
Valor total: R\$ 44.800,00	Valor total: R\$ 55.420,00
VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00	VALOR TOTAL: R\$ 55.420,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços prestados em conformidade com o disposto na coluna ‘SITUAÇÃO ANTERIOR’, de 01 de maio de 2012, até a assinatura do presente aditivo, serão pagos à parte credora após o atesto da autoridade competente, nos termos da opinião contida no Parecer Técnico CGE n. 021/2013 e no Parecer PGE/PLC n. 442/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DO PRAZO: Fica o prazo de vigência reduzido até 06 de novembro de 2013, com fim de adequá-lo ao inciso II, do art. 57 da lei nº 8.666/1993, considerando que nesta data o presente ajuste atingirá o limite temporal da vigência de 60 (sessenta) meses.

VINCULAÇÃO: O Contrato e seus aditivos ficam vinculados às manifestações da Controladoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral do Estado no Processo n. AA.313.1.001280/12-94 (Parecer Técnico CGE n. 021/2013 e do Parecer PGE/PLC n. 442/2013, Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002, e MEMO n. 39/2012, de 23 de novembro de 2012.

DATA: 29 de maio de 2013

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e ELIAS PESSOA SOBRINHO, pela Empresa VIG VIGILÂNCIA LTDA.

Of. 673

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí-PI, comunicar que:

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2013

ABERTURA: 18/06/2013 às 15:30hs.

REGIME: Empreitada tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, no ramo de eventos, para produzir o XIV Rio Folia 2013 nos dias 12, 13 e 15 de julho da cidade de Rio Grande do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSO: Governo do Estado, FPM, ICMS e outros recursos do município.

CÓPIA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí.

Rio Grande do Piauí, 05 de junho de 2013.

João de Sousa Correia
Pregoeiro da CPL

P.P. 15504

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, Sistema de Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 037/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em 20/06/2013, às 09:00h, tendo como objeto o registro de preços para futuras aquisições de cimento para obras da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

RECURSO: Orçamento Geral. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, Sistema de Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 040/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em 21/06/2013, às 14:00h, tendo como objeto o registro de preços para futuras aquisições de material de construção para Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

RECURSO: Orçamento Geral. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos (PI), 06 de junho de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Pregoeiro

P.P. 15505



OUTROS

PENABRANCADO PIAUÍ S/A – INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Lindalma Carvalho Soares convoca os senhores acionistas da empresa PENABRANCA DO PIAUÍ S/A – INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA, para reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 14 de junho de 2013 às 10 h, local, Avenida Universitária, 177, Bairro Ininga, nesta cidade de Teresina capital do estado do Piauí, com a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- Eleger os administradores, membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal;
- Alteração do Capital Social e Capital Autorizado;
- Outros Assuntos de interesse geral.

Assembleia Geral Extraordinária:

- Alteração do endereço de sua sede social,
 - Alteração da atividade social;
 - Outros assuntos de interesse geral.
- Teresina(PI), 29 de maio de 2013

Lindalma Carvalho Soares

Acionista da Pena Branca do Piauí S/A – Integração Agropecuária

P. P. 15486
3 - 3

DELTA DO PARNAÍBA EMPREENDIMENTOS, TURISMO E INCORPORAÇÕES S.A. CNPJ/MF 07.585.147/0001-30 – NIRE 22.3.0000812-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **Delta do Parnaíba Empreendimentos, Turismo e Incorporações S.A.** (“Companhia”) para se reunirem no dia 19 de junho de 2013, às 09:00 horas, na sede da companhia à Rua Thomaz de Area Leão, nº 1739 B, Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-630, para deliberarem sobre: (i) aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, (ii) consignação da apuração de resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, (iii) consignação da renúncia de membro da Diretoria ao cargo de Diretor Superintendente e (iv) aprovação das contas da gestão do membro da Diretoria que renuncia ao cargo de Diretor Superintendente. A companhia informa aos senhores acionistas que, desde 19 de maio de 2013, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da companhia, os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO ora convocada, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76. (Almudena Hinojosa Bermejo e Raúl Alonso Alonso – Diretores).

P. P. 15491
3 - 3

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM 12.04.20132

EDITAL

ECOCITY DO BRASIL PROJETOS TURÍSTICOS E ECOLÓGICOS LTDA., CNPJ-07.637.964/0001-94, torna público que **requereu em 12.04.2013**, à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a liberação da licença ambiental do tipo **Licença Prévia (LP)**, referente à implantação de um loteamento com característica residencial e turística, em uma área de aproximadamente 1.400 há, localizada na gleba Canárias, zona de expansão urbana do município de Ilha Grande do Piauí, região litorânea do Estado do Piauí.

P.P. 15507

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A - EMGERPI no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 9º, alínea “e” e Art. 26 do Estatuto Social da EMGERPI, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de Junho do corrente ano, às 15:00 h (quinze horas), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Administração – SEAD, localizada na Avenida Pedro Freitas, S/N – Bloco I, nesta cidade de Teresina, Centro/Sul, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Tratar de assuntos administrativos da EMGERPI e das empresas a ela vinculadas;
- Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 07 de Junho de 2013.

PAULO IVAN DASILVASANTOS
Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI

Of. 712
3 - 1

O Sr. **ANTONIO DA ROCHA SOARES NETO**, requereu à Sec. do Meio Ambiente – SEMAR, a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Outorga Preventiva** de 01 (um) Poço Tubular com vistas ao volume outorgável na localidade **FAZENDA TABOCA**, zona rural do município de Palmeirais-PI. Empreendimento: *Captação de Água*

Fonte: *Poço Tubular* Coordenada: 05° 59' 42,1" e 42° 55' 52,6"

Bacia: *Rio Parnaíba* e Sub-bacia: *Médio Parnaíba*

Volume (m³/ano): 10,950 Consumo: *Humano e Animal*

P.P. 15506

GENESIO GOMES DE SOUSA JUNIOR – ME, CNPJ: 07.612.816/0002-04, (POSTO ALLAN), R Raimundo Neiva, Centro, Antônio Almeida-PI, requereu à SEMAR, as licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação – LO, “sequenciais” do seu Posto de Revenda de Combustíveis-PRC. Teresina, 06 de maio de 2013.

P.P. 15503

ZETA ENERGIAS S.A. COMPLEXO EÓLICO TESTA BRANCA I

A Zeta Energia S.A. torna público que requereu na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação, para o Complexo Eólico Testa Branca I, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

ZETA ENERGIAS S.A. COMPLEXO EÓLICO TESTA BRANCA II

A Zeta Energia S.A. torna público que requereu na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação, para o Complexo Eólico Testa Branca II, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí.

ZETA ENERGIAS S.A. COMPLEXO EÓLICO TESTA BRANCA III

A Zeta Energia S.A. torna público que requereu na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Instalação, para o Complexo Eólico Testa Branca III, no município de Ilha Grande, no estado do Piauí

P.P. 15509



A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0492-81, requereu à Sec. do Meio Ambiente – SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva** de 01 (um) Poço Tubular com vistas ao volume outorgável, situado na Bunge – Estrada Santa Filomena / Gilbués, Km 35 – Data Cabeceira do Riachão, zona rural do município de Santa Filomena-PI.
Empreendimento: *Captação de Água*
Fonte: *Poço Tubular*
Coordenada Geográfica: 09° 05,06 49561” e 45° 40,23’ 84550”
Bacia: *Rio Parnaíba* Sub-bacia: *Difusas do Alto Parnaíba*
Volume (m³/ano): 10,950 Finalidade: *Consumo Doméstico*

EDITAL

A BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ: 84.046.101/0492-81, requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva** de 01 (um) Poço Tubular na Bunge - Estrada Santa Filomena/Gilbués, Km 35 - Data Cabeceira do Riachão, zona rural do município de Santa Filomena - PI.

P.P. 15508

Fernando Mendes Rocha, com CPF: 17725577904, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR a Renovação da LI nº 3746/13 e a Renovação AD (Autorização de Desmate) nº 17/13 399/13 para projeto agrícola, localizado na Fazenda Cadore, Manoel Emídio - Piauí.

P.P. 15510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS UGP
UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM UNEA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL GEE

EDITAL 0002/2013

2ª CONVOCAÇÃO- TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

O Secretário Estadual de Educação e Cultura do Piauí, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para **PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FISIOTERAPEUTA, ASSISTENTE SOCIAL e FONOAUDIÓLOGO opção Teresina** Edital nº 0002/2013, conforme relação nominal em anexo, para comparecer à Gerência de Educação Especial, 2º andar da Secretária Estadual de Educação e Cultura -SEDUC, localizada na Av. Pedro Freitas S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Bairro São Pedro, apresentando os seguintes documentos:

01. Cópia da Carteira de Identidade, CPF e PIS/PASEP constando a data de cadastramento;
02. Cópia da Certidão de Nascimento / Casamento;
03. Cópia do Comprovante de Residência com endereço atual;
04. Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral;
05. Quitação com as obrigações militares; (caso for sexo masculino)
06. Cópia da Escolaridade exigida no Edital;
07. Apresentar conta corrente do Banco do Brasil;
08. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública

Mediante item 10.5 do referido Edital, o candidato convocado deverá comparecer para celebrar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A falta de manifestação do convocado, no aludido prazo, **importará em sua desistência automática** promovendo à SEDUC – PI a convocação do candidato seguinte por ordem de classificação.

Teresina (PI), 07 de junho de 2013.

Marta Lúcia de Mendonça Freitas

Diretora da Unidade de Ensino e Aprendizagem – UNEA

TABELA 01: PSICÓLOGO- Teresina

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
21	394	Flávia Pimentel Lima
22	072	Kélvia Marcianne Gomes Pereira Sousa
23	263	Joelma Nunes Batista
24	195	Rebeca Sousa Saboya

TABELA 03 – PSICOPEDAGOGO- Teresina

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
10	267	Raimundo Valdi de Sousa Costa
11	034	Luciara Martins Vieira

TABELA 05-TERAPEUTA OCUPACIONAL- Teresina

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	114	Margleide Machado Costa



Diário Oficial

TABELA 06 – FISIOTERAPEUTA- Teresina

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
13	454	Diego Miranda Mota
14	422	Josimeire dos Santos Vieira
15	121	Lanna Isabelly Marreiros de Carvalho

TABELA 08 – ASSISTENTE SOCIAL- Teresina

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
10	362	Jakeline Borges Leal

TABELA 09 – FONOAUDIÓLOGO- Teresina

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	469	Rayana Márcia dos Santos Ferreira
2	300	Layse Barbosa Leal
3	193	Mirna Layanne da Silva Albuquerque
4	038	Claudia Catão de Aguiar Sousa
5	079	Marlla da Silva Guedes
6	372	Alanalice da Silva Lima Pinheiro

EDITAL 0002/2013

RESULTADO DA 2ª ENTREVISTA- FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E PSICOPEDAGOGO

A Comissão do Teste Seletivo, conforme Portaria GSE/ADM nº 0006/2013, torna pública a divulgação DO **RESULTADO DA 2ª ENTREVISTA** dos candidatos para os cargos de PSICOPEDAGOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E FONOAUDIÓLOGO, conforme tabelas abaixo descritas:

PSICOPEDAGOGO

Nº ORDEM	INSC.	CANDIDATOS	NOTA (ANÁLISE DE CURRÍCULO)	NOTA DA ENTREVISTA	TOTAL
1	034	Luciara Martins Vieira	49	9,4	58,4
2	479	Ruth Rodrigues Alves Prado	49	7,5	56,5
3	207	Maria Eliane do Nascimento Alves	54	FALTOU	ELIMINADA
4	272	Idaiana Silva do Nascimento	45	FALTOU	ELIMINADA

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº ORDEM	INSC.	CANDIDATOS	NOTA (ANÁLISE DE CURRÍCULO)	NOTA DA ENTREVISTA	TOTAL
1	114	Margleide Machado Costa	33	9,6	42,6
2	325	Victor Hugo Batista Matos	34	FALTOU	ELIMINADO

FONOAUDIÓLOGO

Nº ORDEM	INSC.	CANDIDATOS	NOTA (ANÁLISE DO CURRÍCULO)	NOTA DA ENTREVISTA	TOTAL
1	469	Rayana Márcia dos Santos Ferreira	56	8,7	64,7
2	300	Layse Barbosa Leal	53	8,6	61,6
3	193	Mirna Layanne da Silva Albuquerque	53	8,1	61,1
4	038	Claudia Catão de Aguiar Sousa	51	9,2	60,2
5	079	Marlla da Silva Guedes	51	8,0	59,0
6	372	Alanalice da Silva Lima Pinheiro	48	9,5	57,5
7	016	Romilda Soares da Silva	47	8,8	55,8
8	047	Carolina de Queiroz Soares Brito	45	8,5	53,5
9	303	Débora Samara de Freitas e Silva	44	9,1	53,1
10	157	Rayane Melo de Barros	43	9,2	52,2
11	169	Nicolly Rodrigues dos Santos	38	9,8	47,8
12	101	Nathália de Alcântara Arrais Belfort	36	10,0	46,0
13	209	Fernando de Sousa Silva	36	8,5	44,5
14	023	Carmina Carolina Melo Felicissimo	41	FALTOU	ELIMINADA
15	397	Léa Kalina Chaves Mota	37	FALTOU	ELIMINADA

	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Inscrição Estadual 19.301.656-7 CNPJ (MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N – Cabral CEP – 64000-810 – Teresina – Piauí Fone (086) 3216-6300 FAX (086) 3216-6322	
---	--	---

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2013, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 130, DA LEI Nº 6.404/76, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº 10.303, DE 31.10.2001 E Nº 11.638/2007.

DATA: 22 de maio de 2013.

LOCAL E HORA: Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 101 – Norte, em Teresina – Piauí, às 11:00 horas.

FORMA DE CONVOCAÇÃO: Carta dirigida aos Senhores CONSELHEIROS.

COMPARECIMENTO: Estavam presentes à Reunião os conselheiros, ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO, Presidente, FERNANDO JOSÉ PORTO NUNES, Vice-Presidente, RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA, FRANCISCO DE ALMEIDA LIRA e RUBEM NUNES MARTINS, Membros.

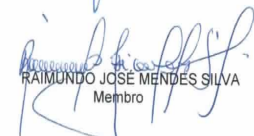
PAUTA DA REUNIÃO: Exame e apreciação, pelos Senhores Conselheiros, das propostas da Diretoria Executiva para implantação de nova estrutura tarifária e de prestação de serviços pela AGESPISA. Na oportunidade, o Presidente do Conselho e também da empresa, solicitou dos Senhores Conselheiros inclusão na pauta da reunião, a autorização para o pagamento das obras da Construtora Sucesso e Construtora Jurema, referentes, respectivamente, ao esgoto de Parnaíba e substituição de rede de cimento amianto por PVC, além da apresentação da Prestação de Contas de sua gestão, referente ao primeiro trimestre de 2013.

DELIBERAÇÃO: Após a apresentação pelo Presidente da pauta da reunião e discussão do assunto, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, as proposições da Diretoria Executiva e, como não houvesse mais qualquer manifestação, por parte dos presentes, o Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, mandando que fosse lavrada a presente ATA.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2013, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 130, DA LEI Nº 6.404/1976, ATUALIZADA PELAS LEIS Nº 10.303, DE 31.10.2001 E Nº 11.638/2007.

ASSINATURAS, ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO, Presidente, FERNANDO JOSÉ PORTO NUNES, Vice-Presidente, RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA, FRANCISCO DE ALMEIDA LIRA e RUBEM NUNES MARTINS, Membros.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

 ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO Presidente	 FERNANDO JOSÉ PORTO NUNES Vice-Presidente
 RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA Membro	 FRANCISCO DE ALMEIDA LIRA Membro
 RUBEM NUNES MARTINS Membro	

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 001/2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e,

CONSIDERANDO que, pelo Contrato de Programa celebrado entre a AGESPISA e a Prefeitura Municipal de Teresina, ficou definido como data base para reajuste tarifário o mês de Junho de cada ano, em consonância com o que estabelece a Lei Federal 11.445/2007;

CONSIDERANDO a conveniência de manutenção de tarifas únicas para todos os sistemas de abastecimentos de água operados pela AGESPISA;

CONSIDERANDO ser de competência deste Conselho de Administração aprovar a atualização dos valores das tarifas e de outros preços públicos pela prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, como dispõe o seu Estatuto Social e nos termos do artigo 64 do regulamento dos serviços públicos de abastecimento sanitário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que consta do Contrato de Programa, celebrado entre a AGESPISA e a Prefeitura Municipal de Teresina que o reajuste das tarifas e outros serviços ocorreria em Junho do corrente ano, tendo como percentual de reajuste a variação do IPCA/IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) entre o mês de Abril de 2012 e Março de 2013, que foi de 6,59%(seis vírgula cinquenta e nove por cento) ;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de água e esgotamento sanitário têm sua sustentabilidade econômica/financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança desses serviços na forma de tarifa, indispensável para atendimento adequado às populações atendidas em quantidade e qualidade;

CONSIDERANDO a política adotada pelo Governo Estadual, que prioriza a atenção administrativa no sentido de proteger as camadas sociais reconhecidamente mais pobres, garantido, assim, a universalização dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que os preços praticados, com base nas tarifas vigentes estão defasados, não estando, por conseguinte, produzindo receita suficiente para cobertura dos custos de operação, manutenção e expansão dos sistemas, além de dificultar o atendimento universalizado,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a implantação de nova estrutura tarifária, conforme os anexos I e II que integram a presente Resolução com o realinhamento de **6,59 (seis vírgula cinquenta e nove por cento)**, correspondente à inflação dos últimos 12 (doze) meses até Março/2013, medida pelo IPCA/IBGE nos preços atualmente praticados, a partir do mês de Junho/2013;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecida a tabela de frequência do histograma com os seguinte parâmetros e faixas:

a) CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL:

São condições de enquadramento nesta categoria – Atender simultaneamente o que segue:

- 1) Ser cliente residencial/doméstico;
- 2) Participar do Programa do Benefício Social do Governo Federal (bolsa família);
- 3) Residir em imóveis cuja área construída não ultrapasse a 50m² ou;
- 4) Residir em imóveis, cuja condição de moradia



seja casa de palha, taipa e similares, chão batido, etc., sem limites de área construída;

- 5) Faixa única – quota básica de consumo de 10m³ mensais.

b) CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL:

São condições de enquadramento nesta categoria:

- 1) Destinação ao uso da água para fins residencial/doméstico;
- 2) Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir:
 - Primeira Faixa – Quota básica de consumo até 10 m³;
 - Segunda Faixa – Primeiros 15 m³ excedentes da primeira Faixa;
 - Terceira Faixa – Consumos excedentes aos de segunda Faixa.

c) CATEGORIA COMERCIAL (EXCETO PEQUENOS COMÉRCIOS), INDUSTRIAL E PÚBLICA:

São condições de enquadramento nestas categorias

- 1) Destinação do uso da água conforme categoria;
- 2) Distribuição das faixas de consumo conforme a seguir:
 - Primeira Faixa – Quota básica de consumo até 10 m³.
 - Segunda Faixa – Primeiros 15 m³ excedentes da primeira Faixa;
 - Terceira Faixa – Consumo excedentes aos da segunda Faixa.

PEQUENOS COMÉRCIOS:

São condições de enquadramento – Atender simultaneamente ao que segue:

- 1) Possuir até 03 (três) pontos de utilização e não utilizar água como atividade fim;
- 2) Estar instalado numa área não superior a 24 m² e/ou registrada como microempresa, por meio de Declaração de Opção para micro ou pequena empresa registrada na Junta Comercial do Estado;
- 3) Faixa Única – Quota básica de consumo até 10 m³ mensais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, os efeitos da presente Resolução entrarão em vigor a partir do mês de **JUNHO/2013**.

Teresina, 22 de maio de 2013

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Presidente

FERNANDO JOSÉ PORTO NUNES
Vice-Presidente

RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA
Membro

FRANCISCO DE ALMEIDA LIRA
Membro

RUBEM NUNES MARTINS
Membro

ANEXO I

ESTRUTURATARIFÁRIA

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL SOCIAL	Até 10	9,17	50
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Residencial não Social	50
RESIDENCIAL NORMAL	Até 10	20,89	50
	11 a 25	20,89 + 3,89/ m³ excedentes a 10m³	50
	Acima de 25	79,25 + 6,72/m³ excedentes a 25m³	50
COMERCIAL/ INDUSTRIAL/ PÚBLICA/	Até 10	42,85	80
	11 a 25	42,85+6,40/m³ excedente a 10m³	80
	Acima de 25	138,85 + 7,59 /m³ excedente a 25m³	80
PEQUENOS COMERCIOS	Até 10	20,89	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Comercial	80

NOTAS COMPLEMENTARES:

CONSUMIDORES NÃO MEDIDOS:

- Cobrar o valor correspondente a 12 m³ da respectiva tarifa (Residencial não Social, Comercial Industrial e Pública).

CHAFARIZES:

- Cobrar o valor correspondente a 180 m³ da categoria pública.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR FONTE ALTERNATIVA DO CLIENTE:

- Cobrar taxa de esgoto de 80% sobre o valor do volume de água estimado, calculado por tarifa da categoria de uso correspondente.

ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

- Cobrar com base na tarifa da categoria residencial não social.

FORNECIMENTO DA ÁGUA PARA CARROS PIPA:

- Cobrar com base no valor do metro cúbico excedente ao valor mínimo da categoria industrial.

TARIFA DE ESGOTOS:

- Para as Categorias: Comercial (inclusive pequenos comércios), Industrial e Pública, cobrar 80% calculado sobre o valor da água;
- Para as Categorias: Residencial Social e Residencial Normal, cobrar 50% , calculado sobre o valor da água.



ANEXO II

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 002/2013

GLOSSÁRIO TÉCNICO DE CATEGORIAS E SUB-CATEGORIAS DE USO

1. CATEGORIA RESIDENCIAL:

SUB-CATEGORIAS:

1. Casa de conjuntos habitacionais.
2. Casas familiares.
3. Apartamentos.
4. Casa de Veraneio.
5. Pequenos Comercios abastecidos
6. Padrão social.
7. Igrejas, instituições filantrópicas, culturais, sindicatos e associações de classe.

2. CATEGORIA COMERCIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Bancos e Similares (Instituições Financeiras).
2. Postos de Gasolina (sem Lavagem).
3. Restaurantes e bares.
4. Teatros, cinemas, circos, feiras e exposições.
5. Hospitais e clínicas privados.
6. Instituições de ensino particulares.
7. Escritórios e associações com atividades comerciais.
8. Lojas, supermercados, açougues, peixarias e similares.
9. Hotéis, pensões e motéis.
10. Pequenos comércios.

3. CATEGORIA INDUSTRIAL;

SUB-CATEGORIAS:

1. Fábricas, indústrias que não usam água no processo industrial.
2. Fabricas, indústrias que usam água no processo industrial.
3. Lavanderias.
4. Posto de gasolina com lavagem.
5. Laboratórios farmacêuticos.
6. Ligações especiais para construção.
7. Fornecimento para carro tanque.
8. Terrenos.
9. Construções.

4. CATEGORIA PÚBLICA;

SUB-CATEGORIAS:

1. Restrições públicas federais.
2. Restrições públicas estaduais.
3. Restrições públicas municipais.
4. Empresa de economia mista.
5. Instituições de ensino público..
6. Hospitais e clinicas públicas.
7. Quartéis e cárceres.
8. Parques, cemitérios, jardins públicos e chafarizes.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário com abrangência no estado do Piauí, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da AGESPISA, nº 003 de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que os preços atualmente praticados pela prestação de alguns serviços prestados pela AGESPISA referente as penalidades e infrações cometidas encontram-se defasados.

CONSIDERANDO que as tarifas de água e esgotos cobradas pela AGESPISA foram reajustadas para vigorar a partir de Junho do corrente ano, conforme Resolução do Conselho de Administração de número 001/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar as tabelas de PREÇOS DE SERVIÇOS, anexo I, MULTAS POR INFRAÇÃO, anexo II e INDENIZAÇÕES, anexo III, conforme prevê o Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário vigente, que normatiza a adesão contratual firmado entre a AGESPISA e o consumidor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Teresina(PI), 22 de maio de 2013

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO

Presidente

FERNANDO JOSÉ PORTO NUNES

Vice-Presidente

RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA

Membro

FRANCISCO DE ALMEIDA LIRA

Membro

RUBEM NUNES MARTINS

Membro



ANEXO I

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS

SERVIÇOS	VALOR(R\$)
Ligação de água – definitiva (diâmetro de 20 mm)	90,00
Ligação de água provisória – 15 (quinze) dias (diâmetro de 20 mm)	90,00 + valor de 40 m ³ de água na categoria industrial
Ligação de água provisória – 30 (trinta) dias (diâmetro de 20 mm)	90,00 + valor de 80 m ³ de água na categoria industrial
Ligação de água provisória – 60 (sessenta) dias (diâmetro de 20 mm)	90,00 + valor de 160 m ³ de água na categoria industrial
Ligação de água com diâmetro diferente de 20 mm	Cobrar valor conforme orçamento
Ligação de esgoto	Cobrar valor conforme orçamento
Substituição do registro de gaveta após hidrômetro (20 mm)	27,00
Substituição do registro de gaveta após hidrômetro (25 mm)	29,00
Substituição do registro de gaveta após hidrômetro (32 mm)	32,00
Aferição do hidrômetro por solicitação	38,00
Religação por corte simples	19,00
Religação por supressão total do ramal	90,00
Religação por supressão parcial	27,00
Revisão de leitura a pedido do cliente	7,00
M ³ de água retirada do reservatório	Valor por m ³ excedente ao volume mínimo da categoria industrial
Emissão de segunda via de conta normal	1,90
Emissão de extrato de débito	1,90
Entrega de conta em endereço alternativo	1,30
Emissão de Certidão/Declaração de débito	12,00
Vistoria nas instalações hidráulicas internas a pedido do cliente	19,00 com uma economia + 6,50 por economia adicional
Análise físico-química de água	96,00
Análise bacteriológica de água	102,00
Análise físico química de esgoto	186,00
Análise bacteriológico de esgoto	140,00
Análise de projetos	282,00
Geonofonamento intradomiciliar	64,00
Desligamento a pedido do cliente (supressão do ramal)	38,00
Transposição ou mudança de ramal de água	76,00
Transposição ou mudança de ramal de esgoto	Cobrar conforme orçamento

OBSERVAÇÃO: Somente atender ligação provisória em situações especiais, como: calçamento de ruas, parques de diversões, feiras livres e similares etc, instalados em logradouros públicos, para o prazo não superior a 60 (sessenta) dias. O cliente deve pagar antecipadamente o valor estipulado na Resolução e, no final do prazo, a AGESPISA deve remover o ramal.

ANEXO II

TABELA DE MULTAS INFRACIONAIS AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
TIPOS DE INFRAÇÕES	Valor da Multa Por Infração em (TMC) conforme área do imóvel (m2)			
	Até 50m2	>50 até 100 m2	>100 até 200 m2	>200 m2
Ligações clandestinas de água	12 TMC	24 TMC	50 TMC	100 TMC
Ligações clandestinas de esgoto	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Danificação de hidômetros	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Derivar o ramal predial de água antes do hidrômetro(by-pass)	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Mudança de direção do hidrômetro(inverter)	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Retirada do Hidrômetro da rede	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Violação do lacre do hidrômetro	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Violação do hidrômetro	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM
Intervenção indevida do cliente no ramal predial	IDEM	IDEM	IDEM	IDEM

OUTROS TIPOS DE INFRAÇÕES	Vr. Multa (TMC)
Lançamento de água pluviais na rede coletora de esgoto	20 TMC
Fornecer água a terceiros	20 TMC
Lançar despejos que exijam tratamento prévio na rede coletora de esgoto	20 TMC
Instalar dispositivo de sucção no ramal ou rede de distribuição de água	50 TMC
Impedimento do livre acesso ao imóvel de servidores a serviço da empresa	15 TMC
Qualquer intervenção indevida nas redes de água/esgoto	500 TMC
Desperdício aparente de água	10 TMC
Interconectar à inst. Predial de água canalizações alimentadas com água não procedente da AGESPISA	50TMC
Religiões claudesinas e água por conta própria	15 TMC

OBSERVAÇÕES:

1) TMC = TAXA MÍNIMA DA CATEGORIA

2) Nos casos de infrações por danos/violação do hidrômetro ou a sua retirada da rede - cobrar o valor do mesmo conforme tabela no anexo III

ANEXO III

TABELA DE INDENIZAÇÕES REPOSIÇÃO DO HIDRÔMETRO POR DANIFICAÇÃO/VIOLAÇÃO

CAPACIDADE DO HIDRÔMETRO	VALOR DA INDENIZAÇÃO(R\$)
Capacidade de até 1,5 m ³	75,00
Capacidade de 3,0 m ³	80,00
Capacidade de 5,0 m ³	90,00
Capacidade de 7,0 m ³	182,00
Capacidade de 10 m ³	192,00
Capacidade de 20 m ³	300,00
Capacidade de 30 m ³	384,00